



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**

**01 - CARACTERÍSTICAS DO TÍTULO**

**ESPECIE**

**TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO COLETIVO E PRÓ-INDIVISO**

| Nº DO TÍTULO  | DATA       | LOCAL DE EMISSÃO | UF | PROCESSO ADMINISTRATIVO |
|---------------|------------|------------------|----|-------------------------|
| RS11/001/2009 | 12/10/2009 | BRASILIA         | RS | 64220.002094/2004-20    |

**02 - OUTORGANTE**

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA** - Incra, Autarquia Federal criada pelo Decreto-lei nº 1.140, de 9 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984; CNPJ nº 00.375.972/0001-60, sede e jurisdição em todo território nacional.

**03 - ENTIDADE OUTORGADA**

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBO DA FAMÍLIA SILVA**

| CNPJ/CGC           | DATA DE CONSTITUIÇÃO | LOCALIDADE  | UF |
|--------------------|----------------------|-------------|----|
| 10.788.769/0001-70 | 11/05/2005           | NOVO ALEGRI | RS |

**04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 68 do Ato, L. e Art. 215 e 216 da Constituição de 1988; Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962 e Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.

**05 - CARACTERÍSTICAS E CONTRATAÇÕES DO IMÓVEL**

**DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL**

**QUILOMBO FAMÍLIA SILVA**

| IMÓVEL | MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO | UF | ÁREA DO LOTE (ha) |
|--------|--------------------------|----|-------------------|
| URBANO | PORTO ALEGRE             | RS | 1.120,744 m       |

**ÁREA OUTORGADA POR EXTENSO**

UM MIL TREZENTOS E VINTE E OITO ALÇADOS E QUARENTA E OITO PROMETIDOS QUADRADOS.

**CONTRATAÇÕES**

**NORTE: COM O QUILOMBO FAMÍLIA SILVA - CLEBA B;**

**SUL: COM A RUA PROFIETADA LOBILIAH;**

**NESTE COM O CONDOMÍNIO PICCOLA CITIA;**

**OESTE: COM O QUILOMBO FAMÍLIA SILVA - CLEBA B;**

**PLANTA E MEMORIAIS DESCRITIVO, EM ANEXO, QUE INTEGRAM O PRESBITO TÍTULO E QUE DEVERÁ, IGUALMENTE, COMPOR O REGISTRO DE IMÓVEL**

**CORRESPONDENTE**

| DATA     | RESPONSÁVEL PELA MEDIÇÃO/DEMARCAÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO CREIA |
|----------|-------------------------------------|------------------------|
| NOV/2008 | MARIO STRINGHINI                    | 12236-0/RS             |

**REGISTRO DO IMÓVEL**

| PROPRIETÁRIO | MAIOR ANO DE REGISTRO | OPICÍO | LIVRO | FOLHA/RUBRICA | COMARCA      | UF |
|--------------|-----------------------|--------|-------|---------------|--------------|----|
| INCRA        | 136184                | RT 4   | 2     | 1             | PORTO ALEGRE | RS |

**O PRESENTE TÍTULO REGE-SE PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS IMPRESSAS NO VERSO**

**U R U**

DADOS COMPLEMENTARES

DAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES

O OUTORGANTE, qualificado com fundamento na legislação federal de regência, tendo em vista o que consta do respectivo processo administrativo, reconhecido como área remanescente de quilombo o imóvel urbano descrito e cedido à ASSOCIAÇÃO o presente TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO, sob a forma do Art. 68, do ADCT, e Arts. 215 e 216 da Constituição Federal, e Decreto 4.887, atendidas as seguintes cláusulas:

I - Em decorrência do presente reconhecimento, o OUTORGANTE assegura à ASSOCIAÇÃO a posse ou o domínio do imóvel em caráter perene, coletiva, pré-indiviso e semi-prescritivo, ficando vedado à ASSOCIAÇÃO alienar, penhorar ou transmitir a qualquer título o domínio do imóvel, devendo o mesmo permanecer sob o seu uso e posse, ou de seus sucessores legítimos, conforme disposto no Artigo 17 do Decreto 4.887/2003.

II - O imóvel fica-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus real.

III - O presente TÍTULO tem plena força e validade de escritura pública, a teor do art. 7.º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987 e deve ser firmado em três vias, de igual teor, aceito, a ASSOCIAÇÃO, expressamente, as cláusulas e condições dele constantes, efeito o foro da cidade da sede da Superintendência Regional dos Carceres, com renúncia de qualquer outro, para dirimir questões que resultem deste.

IV - Fazem parte integrante do presente documento de propriedade, inclusive para fins de registro imobiliário, a planta e memorial descritivo do imóvel.

*Rolf Hackbart*

ROLF HACKBART  
Presidente do INCRA

*Luiz M. de S. Silva*

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA QUILOMBO DA FAMILIA SILVA  
Presidente

*[Handwritten Signature]*

TESTEMUNHA

CPF Nº: 675443107-30  
RG Nº: 043.125.350-17

*[Handwritten Signature]*

TESTEMUNHA

CPF Nº: 212.241.300-15  
RG Nº: 400.429.060-9